



PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

Maria Dyana Silva de Lira
Manoel da Costa Inácio
Francisco Marcos Cabral Leonez
Luisiano de Oliveira Silva
Andreia Martins da Silva Ribeiro
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Oscar José Paulino de Souza
Genivan do Vale Silva
Robson Kelly Costa Pereira

Dr. Ítalo Lopes Gondim
**Juiz de Direito Substituto da
2ª Vara da Comarca de Macau/RN**

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e
Guamaré)

ANEXO I

UO	Função Programática	Especificações
Anexo	Fonte	Natureza Valor
R\$		
07.007	12.368.0007.2015	
Fundo	de Municipal de Educação	
	Vencimentos e Vantagens Fixas 1	
	1001	
	3.1.90.11	222.000,00
10.010	10.301.0010.1119	
Fundo Municipal de Saúde		Vencimentos e
Vantagens Fixas 1	1001	1214
	3.1.90.11	100.000,00
10.010	10.301.0010.1119	
Fundo Municipal de Saúde		Obrigações
Patronais 1	1001	3.1.90.13
	1.000,00	
10.010	10.301.0010.1122	
Fundo Municipal de Saúde		Material de
Consumo 1	1001	3.3.90.30
	66.000,00	
10.010	10.301.0010.1122	
Fundo Municipal de Saúde		Vencimentos e
Vantagens Fixas 1	1001	1214
	3.1.90.11	106.000,00
10.010	10.301.0010.1128	
Fundo Municipal de Saúde		Material de
Consumo 1	1001	3.3.90.30
	30.000,00	
10.010	10.302.0010.1137	
Fundo Municipal de Saúde		Material de
Consumo 1	1001	3.3.90.30
	60.000,00	

10.010	10.302.0010.1137		
Fundo Municipal de Saúde		Material	de
Consumo	1 1530	3.3.90.30	
	35.000,00		
10.010	10.302.0010.1137		
Fundo Municipal de Saúde		Vencimentos	e
Vantagens Fixas	1 1001		
	3.1.90.11 245.000,00		
10.010	10.304.0010.1146		
Fundo Municipal de Saúde		Vencimentos	e
Vantagens Fixas	1 1214		
	3.1.90.11 5.000,00		
10.010	10.301.0010.1317		
Fundo Municipal de Saúde		Vencimentos	e
Vantagens Fixas	1 1214	3.1.90.11	
	15.000,00		
10.010	10.122.0109.2021		
Fundo Municipal de Saúde		Outros	Auxílios
Financeiros a Pessoas Físicas	1 1001		
	3.3.90.48 110.000,00		
10.010	10.122.0109.2021		
Fundo Municipal de Saúde		Obrigações	
Patronais	1 1001	3.1.91.13	
	40.000,00		
10.010	10.303.0010.2320		
Fundo Municipal de Saúde		Material	de
Consumo	1 1001	3.3.90.30	
	240.000,00		
12.012	08.243.0080.1383		
Fundo Municipal de Assistência Social		Outros	
Serviços de Terceiro - PJ	1 1001		
	3.3.90.39 14.000,00		
12.012	08.244.0080.1384		



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2021

NÚMERO 1855

Fundo Municipal de Assistência Social	Outros	Fundo Municipal de Educação	Material	de	Fundo Municipal de Saúde	Outros	Serviços
Serviços de Terceiro - PJ 1	1311	Distribuição Gratuita 1	1001		Terceiro - PJ 1	1001	
3.3.90.39 10.000,00		3.3.90.32 30.000,00			3.3.90.39 5.000,00		
12.012 08.244.0080.1384		07.007 12.368.0007.1071			10.010 10.302.0010.1123		
Fundo Municipal de Assistência Social	Social	Fundo Municipal de Educação	Equipamentos	e	Fundo Municipal de Saúde	Despesas	de
Vencimentos e Vantagens Fixas 1	1311	Material Permanente 1	1001		Exercícios Anteriores 1	1001	
3.1.90.11 5.000,00		4.4.90.52 15.000,00			3.3.90.92 5.000,00		
12.012 08.244.0081.1386		07.007 13.392.0007.1083			10.010 10.302.0010.1123		
Fundo Municipal de Assistência Social	Outros	Fundo Municipal de Educação	Material	de	Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos	e
Serviços de Terceiro - PJ 1	1001	Consumo 1	3.3.90.30		Material Permanentes 1	1001	
3.3.90.39 24.000,00		5.000,00			4.4.90.52 5.000,00		
12.012 08.244.0081.1386		07.007 12.573.0007.1084			10.010 10.301.0010.1124		
Fundo Municipal de Assistência Social	Social	Fundo Municipal de Educação	Contribuições	1	Fundo Municipal de Saúde	Despesas	de
Vencimentos e Vantagens Fixas 1	1311	1001	3.3.50.41		Exercícios Anteriores 1	1001	
3.1.90.11 5.000,00		07.007 12.368.0007.2013			3.3.90.92 5.000,00		
12.012 08.244.0087.1445		Fundo de Municipal de Educação			10.010 10.301.0010.1128		
Fundo Municipal de Assistência Social	Outros	Contratação Por Tempo Determinado 1	3.1.90.04		Fundo Municipal de Saúde	Material	de
Serviços de Terceiro - PJ 1	1311	50.000,00			Consumo 1	3.3.90.30	
3.3.90.39 22.000,00		07.007 12.368.0007.2013			35.000,00		
12.012 08.244.0079.2023		Fundo de Municipal de Educação	Auxílios		10.010 10.301.0010.1128		
Fundo Municipal de Assistência Social	Outros	Financeiro a Estudante 1	1001		Fundo Municipal de Saúde	Despesas	de
Serviços de Terceiro - PJ 1	1530	3.3.90.18 25.000,00			Exercícios Anteriores 1	1001	
3.3.90.39 5.000,00		07.007 12.368.0007.2013			3.3.90.92 10.000,00		
21.001 15.451.0013.1404		Fundo de Municipal de Educação	Outros		10.010 10.125.0109.1132		
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Obras e	Serviços Terceiro- PJ1 1001			Fundo Municipal de Saúde	Material	de
Instalações 1	1510	3.3.90.39 25.000,00			Consumo 1	3.3.90.30	
4.4.90.51 100.000,00		07.007 12.368.0007.2015			10.010 10.302.0010.1137		
22.001 04.122.0003.1338		Fundo de Municipal de Educação			Fundo Municipal de Saúde	Outros	Serviços
Secretaria Municipal de Administração	1001	Despesas de Exercícios Anteriores 1	3.3.90.32		Terceiro - PJ 1	1001	
Sentenças Judiciais 1		20.000,00			3.3.90.39 60.000,00		
3.1.90.91 50.000,00		10.010 10.301.0010.1119			10.010 10.302.0010.1137		
22.001 04.122.0003.2032		Fundo Municipal de Saúde	Material	de	Fundo Municipal de Saúde	Outros	Serviços
Secretaria Municipal de Administração	1001	Consumo 1	3.3.90.30		Terceiro - PF 1	1001	
Obrigações Patronais 1		5.000,00			3.3.90.36 5.000,00		
3.1.90.13 6.000,00		10.010 10.301.0010.1122			10.010 10.302.0010.1137		
TOTAL 1.516.000,00		Fundo Municipal de Saúde	Outros	Serviços	Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos	e
		Terceiro - PJ 1	1001		Material Permanente 1	1214	
Item II - Redução		3.3.90.39 134.000,00			4.4.90.52 15.000,00		
UO	Programa	de	Trabalho		10.010 10.302.0010.1137		
	Especificações	Anexo	Fonte		Fundo Municipal de Saúde	Indenizações	e
	Natureza Valor R\$				Restituições 1	1214	
07.007 13.392.0007.1006					3.3.90.93 5.000,00		
Fundo Municipal de Educação	Auxílios				10.010 10.302.0010.1137		
Financeiros 1	1001				Fundo Municipal de Saúde	Material	de
3.3.90.18 10.000,00					Consumo 1	3.3.90.30	
07.007 13.392.0007.1006					10.000,00		
Fundo Municipal de Educação	Outros				10.010 10.302.0010.1137		
de Terceiro - PF 1	1001				Fundo Municipal de Saúde	Indenizações	e
3.3.90.36 10.000,00					Restituições 1	1001	
07.007 13.392.0007.1006					3.3.90.93 10.000,00		
Fundo Municipal de Educação	Outros				10.010 10.302.0010.1137		
de Terceiro - PJ 1	1001				Fundo Municipal de Saúde	Outros	Serviços
3.3.90.39 5.000,00					Terceiro - PJ 1	1214	
07.007 13.392.0007.1006					3.3.90.39 20.000,00		
Fundo Municipal de Educação	Auxílios				10.010 10.301.0010.1139		
Financeiros a Pessoas Físicas 1	1001				Fundo Municipal de Saúde	Obras	e
3.3.90.48 5.000,00					Instalações 1	1214	
07.007 13.392.0007.1006					4.4.90.51 50.000,00		
Fundo Municipal de Educação	Obras				10.010 10.304.0010.1143		
Instalações 1	1001				Fundo Municipal de Saúde	Obras	e
4.4.90.51 5.000,00					Instalações 1	1001	
07.007 13.392.0007.1006					4.4.90.51 10.000,00		
Fundo Municipal de Educação	Equipamentos				10.010 10.302.0010.1145		
Material Permanente 1	1001				Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos	e
4.4.90.52 5.000,00					Material Permanente 1	1214	
07.007 12.368.0007.1054					4.4.90.52 20.000,00		
Fundo Municipal de Educação	Despesas				10.010 10.304.0010.1146		
Exercícios Anteriores 1	1001				Fundo Municipal de Saúde	Material	de
3.3.90.92 2.000,00					Consumo 1	3.3.90.30	
07.007 12.368.0007.1070					10.000,00		
					10.010 10.304.0010.1146		



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2021

NÚMERO 1855

Fundo Municipal de Saúde Terceiro - PJ 1 3.3.90.39 10.000,00 10.010 10.302.0010.1151	Outros 1214	Serviços	Fundo Municipal de Saúde Distribuição Gratuita 1 3.3.90.32 5.000,00 10.010 10.301.0010.2316	Material 1214	de	Fundo Municipal de Assistência Social Material de Consumo 1 1311 3.3.90.30 2.000,00 08.244.0087.1445
Fundo Municipal de Saúde Terceiro - PF 1 3.3.90.36 2.000,00 10.010 10.302.0010.1151	Outros 1001	Serviços	Fundo Municipal de Saúde Material Permanente 1 4.4.90.52 15.000,00 10.010 10.302.0010.2317	Equipamentos 1214	e	Fundo Municipal de Assistência Social Passagens e Despesas com Locomoção 1 1311 3.3.90.33 2.500,00 08.244.0079.2023
Fundo Municipal de Saúde Material Permanente 1 4.4.90.52 10.000,00 10.010 10.301.0010.1312	Equipamentos 1001	e	Fundo Municipal de Saúde Terceiro - PJ 1 3.3.90.39 5.000,00 10.010 10.303.0010.2318	Outros 1001	Serviços	Fundo Municipal de Assistência Social Obrigações 1 1001 3.1.90.13 23.000,00 08.244.0079.2023
Fundo Municipal de Saúde Terceiro - PF 1 3.3.90.36 1.000,00 10.010 10.301.0010.1312	Outros 1001	Serviços	Fundo Municipal de Saúde Distribuição Gratuita 1 3.3.90.32 5.000,00 10.010 10.303.0010.2320	Material 1214	de	Fundo Municipal de Assistência Social Material de Consumo 1 1530 3.3.90.30 10.000,00 08.244.0079.2023
Fundo Municipal de Saúde Material Permanente 1 4.4.90.52 15.000,00 10.010 10.305.0010.1314	Equipamentos 1214	e	Fundo Municipal de Saúde Consumo 1 1530 15.000,00 10.010 10.303.0010.2320	Material 3.3.90.30	de	Fundo Municipal de Assistência Social Material de Distribuição Gratuita 1 1530 3.3.90.32 5.000,00 15.451.0013.1401
Fundo Municipal de Saúde Terceiro - PF 1 3.3.90.36 2.000,00 10.010 10.305.0010.1314	Outros 1001	Serviços	Fundo Municipal de Saúde Distribuição Gratuita 1 3.3.90.32 5.000,00 10.010 10.122.0109.2321	Material 1001	de	Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Instalações 1 1510 4.4.90.51 100.000,00 04.122.0003.1337
Fundo Municipal de Saúde Material Permanente 1 4.4.90.52 5.000,00 10.010 10.305.0010.1314	Equipamentos 1214	e	Fundo Municipal de Saúde Distribuição Gratuita 1 3.3.90.32 10.000,00 10.010 10.122.0109.2321	Material 1530	de	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Sentenças 1 1001 3.1.90.91 53.000,00 04.122.0003.2032
Fundo Municipal de Saúde Terceiro - PJ 1 3.3.90.39 5.000,00 10.010 10.305.0010.1314	Outros 1214	Serviços	Fundo Municipal de Saúde Terceiro - PJ 1 3.3.90.39 15.000,00 10.010 10.122.0109.2321	Outros 1530	Serviços	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Vencimentos e Vantagens Fixas 1 1001 3.1.90.11 3.000,00
Fundo Municipal de Saúde Terceiro - PJ 1 3.3.90.39 10.000,00 10.010 10.301.0010.1317	Outros 1001	Serviços	Fundo Municipal de Saúde Material Permanente 1 4.4.90.52 5.000,00 10.010 10.122.0109.2321	Equipamentos 1214	e	TOTAL 1.516.000,00
Fundo Municipal de Saúde Material Permanente 1 4.4.90.52 10.000,00 10.010 10.306.0010.1319	Equipamentos 1001	e	Fundo Municipal de Saúde Consumo 1 1214 29.000,00 12.012 08.243.0080.1381	Material 3.3.90.30	de	
Fundo Municipal de Saúde Material Permanente 1 4.4.90.52 10.000,00 10.010 10.302.0010.1451	Equipamentos 1214	e	Fundo Municipal de Saúde Terceiro - PJ 1 3.3.90.39 15.000,00 10.010 10.122.0109.2321	Equipamentos 1214	e	
Fundo Municipal de Saúde Terceiro - PF 1 3.3.90.36 2.000,00 10.010 10.302.0010.1451	Outros 1001	Serviços	Fundo Municipal de Saúde Terceiro - PJ 1 3.3.90.39 15.000,00 10.010 10.122.0109.2321	Outros 1530	Serviços	
Fundo Municipal de Saúde Material Permanente 1 4.4.90.52 10.000,00 10.010 10.302.0010.1451	Equipamentos 1001	e	Fundo Municipal de Saúde Terceiro - PJ 1 3.3.90.39 15.000,00 10.010 10.122.0109.2321	Outros 1530	Serviços	
Fundo Municipal de Saúde Consumo 1 1001 5.000,00 10.010 10.302.0010.1451	Material 3.3.90.30	de	Fundo Municipal de Saúde Terceiro - PJ 1 3.3.90.39 15.000,00 10.010 10.122.0109.2321	Outros 1530	Serviços	
Fundo Municipal de Saúde Terceiro - PJ 1 3.3.90.39 10.000,00 10.010 10.301.0010.2021	Outros 1001	Serviços	Fundo Municipal de Saúde Terceiro - PJ 1 3.3.90.39 15.000,00 10.010 10.122.0109.2321	Outros 1530	Serviços	
Fundo Municipal de Saúde Terceiro - PF 1 3.3.90.36 5.000,00 10.010 10.301.0010.2021	Outros 1001	Serviços	Fundo Municipal de Saúde Terceiro - PJ 1 3.3.90.39 15.000,00 10.010 10.122.0109.2321	Outros 1530	Serviços	
Fundo Municipal de Saúde Vantagens Fixas 1 3.1.90.11 35.000,00 10.010 10.301.0010.2021	Vencimentos 1001	e	Fundo Municipal de Saúde Terceiro - PJ 1 3.3.90.39 15.000,00 10.010 10.122.0109.2321	Outros 1530	Serviços	
Fundo Municipal de Saúde Financeiros 1 4.4.90.48 20.000,00 10.010 10.301.0010.2314	Outros 1001	Auxílios	Fundo Municipal de Saúde Terceiro - PJ 1 3.3.90.39 15.000,00 10.010 10.122.0109.2321	Outros 1530	Serviços	
			Fundo Municipal de Saúde Terceiro - PJ 1 3.3.90.39 15.000,00 10.010 10.122.0109.2321	Outros 1530	Serviços	

PORTARIA Nº 826/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Maria Josineide da Silva, efetivo(a) na função de Merendeira - matrícula nº 003735, com admissão em 01/03/2000, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 16 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 827/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2021

NÚMERO 1855

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Taciana Marinho Nogueira de Brito, efetivo(a) na função de Psicóloga - matrícula nº 028274, com admissão em 23/08/2018, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 16 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 828/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Márcia Maria Silva de Melo, efetivo(a) na função de Merendeira - matrícula nº 012556, com admissão em 24/02/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 16 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 829/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Claudenira Nunes Martins, efetivo(a) na função de Agente Administrativo - matrícula nº 001783, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 16 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 830/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Francisca de Fátima Maciel, efetivo(a) na função de Agente Administrativo - matrícula nº 002836, com admissão em 12/05/1986, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 16 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 831/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Charleston Vasconcelos Nogueira, efetivo(a) na função de Auxiliar de Secretaria - matrícula nº 002240, com admissão em 02/04/2001, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em

Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2021, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 16 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 832/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Francisco das Chagas Bezerra de Moraes, efetivo(a) na função de Motorista - matrícula nº 005290, com admissão em 08/03/2002, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 16 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 833/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) José Wilson da Anunciação, efetivo(a) na função de Motorista - matrícula nº 000574, com admissão em 02/05/2005, lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2021, referente ao período aquisitivo 2017/2018.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2021

NÚMERO 1855

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 16 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 834/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Edeilson Santiago de Souza, efetivo(a) na função de Merendeira - matrícula nº 002488, com admissão em 09/01/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2021, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 16 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 835/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Francisca Cleonice Sousa Pereira, efetivo(a) na função de Auxiliar de Biblioteca - matrícula nº 002542, com admissão em 01/08/1986, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2021, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 16 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 836/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Rita de Cássia Gomes Ribeiro da Silva, efetivo(a) na função de Merendeira - matrícula nº 004960, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2021, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 16 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 837/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Maria Edileuza da Conceição, efetivo(a) na função de Professora - matrícula nº 003506, com admissão em 01/06/2005, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Art. 85, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), a partir de 17/08/2021, referente ao período de 2015/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 16 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 838/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Francisco Ronaldo Gomes Soares, efetivo(a) na função de Professor - matrícula nº 003140, com admissão em 02/02/1998, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Art. 85, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), a partir de 17/08/2021, referente ao período de 2013/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 16 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 839/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Francisca das Chagas Felipe da Silva, efetivo(a) na função de Merendeira - matrícula nº 002631, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Art. 85, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), a partir de 17/08/2021, referente ao período de 2007/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 16 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá
Secretário Municipal de Administração e Finanças

EDITAIS E CONVOCAÇÕES



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2021

NÚMERO 1855

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2021 - SMEC/MACAU/RN

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio do Secretário Luiz Gonzaga de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos Habilitados e Classificados no Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva dos Profissionais do Magistério - Edital nº 001/2021, relacionados no anexo I deste Edital, para preenchimento das vagas necessárias, em atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino.

Conforme item 11.1 do edital do Processo Seletivo nº 001/2021 - A chamada dos classificados para ocupar as vagas que vierem a surgir será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com a lista de classificação, em regime de designação temporária para o ano letivo de 2021.

Conforme item 11.2 - No momento da contratação, o candidato não poderá possuir vínculos com outros órgãos ou com a própria Administração que possam caracterizar acúmulo de cargos, em conformidade com a Legislação Vigente - incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alteradas pela Emenda Constitucional nº 20/98, como ainda, ocupar cargo comissionado na administração pública municipal, estadual ou federal. O descumprimento deste acarretará automaticamente a eliminação do candidato.

Conforme item 11.3 - O candidato aprovado deverá submeter-se a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no que se refere à Instituição Escolar, horário e/ou turno de trabalho.

Conforme item 11.4 - A dispensa do ocupante de função, mediante designação temporária dar-se-á automaticamente quando expirado o prazo, ao cessar o motivo da designação, a pedido do interessado, a critério da autoridade competente por conveniência da administração ou o profissional que: a) obtiver 03 (três) faltas mensais sem justificativa; b) faltar 02 (dois) planejamentos, reuniões de conselhos de classe, formações continuadas e reuniões pedagógicas; c) atraso na entrega das documentações bimestrais à escola; d) obtiver média inferior a 70 no monitoramento bimestral realizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com o auxílio da direção e coordenação pedagógica da instituição, e participação do contratado, conforme instrumental avaliativo constante no anexo VII deste edital.

Conforme item 11.5 - Os documentos necessários para contratação são: carteira de reservista (para os candidatos do sexo masculino), RG, CPF, CTPS, nº de PIS/PASEP, Título Eleitoral, Comprovante de Residência, Dados Bancários - Banco BRADESCO, Título de Graduação - Licenciatura e Atestado Médico Admissional, expedido por médico do Trabalho. Todos esses documentos deverão ser apresentados no ato da efetivação da contratação, em 2 (duas) vias acompanhadas pelos originais, sob pena do candidato perder sua classificação.

Conforme item 11.6 - No ato da contratação será exigido do candidato aprovado, declaração de que não tem outro vínculo com o serviço público da administração direta ou indireta, em qualquer dos seus segmentos, conforme disposto na

Constituição Federal, salvo os casos previstos em Lei.

Conforme item 11.7 - Se o candidato não se apresentar dentro do período previsto, para o cargo a que concorreu, com todos os documentos necessários para contratação, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

Conforme item 11.8 - Será excluído, por esta secretaria, o candidato que: declarar na ficha de inscrição qualquer informação não condizente com a sua realidade, ou caso, esteja contrariando as normas do presente edital.

Conforme item 11.9 - O candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para o contrato, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.

Conforme item 11.10 - Os candidatos classificados serão convocados através de publicação em Diário Oficial do Município, os quais deverão se apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação com a documentação necessária para a devida contratação, e não sendo realizada a referida apresentação no prazo acima previsto, acarretará ao candidato sua desclassificação.

Conforme item 11.11 - No ato da contratação, o profissional deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Macau/RN todos os documentos que lhe forem solicitados, conforme item 11.5 deste edital.

Conforme item 11.12 - A Prefeitura Municipal de Macau não garantirá transporte aos candidatos aprovados e convocados para exercerem suas atividades no local de trabalho.

ANEXO I

ÁREA III - VÁRZEA CERCADA/ASSENTAMENTO
SEBASTIÃO ANDRADE CÓD 003-PROFESSOR
POLIVALENTE 3º A 5º ANO (ANOS INICIAIS)

CLASS.	NOME
3º	WÉKYDJA NEYK DE FREITAS
4º	GLÓRIA STEFANY FERREIRA DE SOUZA
5º	AURINEIDE DA SILVA PIMENTEL

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO